



FRANCISCO MORATO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017

Relatório do Controle Interno

Nº 02/2017

Período analisado: 01/05/2017 a 31/08/2017

Nos termos do disposto no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 41 (quarenta e uma) folhas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP. , referente ao período de 01 de maio de 2017 a 31 de agosto de 2017.

1-) Do Almoxarifado Farmácia: A Chefe da Divisão, Srª Marilsa Santos da Costa, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) Há definição de estoques mínimos, porém o processo é manual, ainda não informatizado.
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- c) Há segurança na estocagem dos materiais.
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- g) A Divisão utiliza ficha (controle) de prateleira, porém isso não foi questionado pelo auditor do Tribunal de Contas em loco, o mesmo solicitou relatório impresso com o estoque do dia corrente.
- h) O Tribunal de Contas fez específicas recomendações quanto a segurança na guarda dos psicotrópicos (armário com cadeado), Variedades de marcas de formulas lácteas, suplementos e espessantes.



2-) Do Almoxarifado Central: O Chefe da Divisão, Sr Marcelo Rangel Leite, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) Há definição de estoques mínimos,
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados,
- c) Há segurança na estocagem dos materiais,
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- g) A Divisão **não** utiliza ficha (controle) de prateleira, em balanços anteriores, o Tribunal de Contas fez específicas recomendações para tal item de atenção.

3-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: A Chefe da Contabilidade, Srª Izete Maria Daito apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, se emitidas, do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde.
- e) Além da despesa mínima de 15%, o Município **não prevê** aplicar o valor cancelado, no ano anterior, a título de Restos a Pagar não liquidados.
- f) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- g) Os convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- h) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Coordenador de Programas Especiais de Saúde, Sr. Marco Antonio Barbosa, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) A No quadrimestre em questão não houve recomendações por parte do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Saúde no que tange ao quesito Aplicações em Ações e Serviços de Saúde.



- b) A última avaliação quanto a melhora no agregado Saúde do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS que consta no sistema de informação (Fundação Saúde), data do ano de 2010 a 2012, portanto desatualizado.
- c) O mesmo ocorre quanto a avaliação se houve melhora na nota obtida no tema - Saúde do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM do TCESP pois o IEGM que consta no portal do TCESP refere-se ao ano de 2014 e 2015.

5-) Bens de Caráter Permanente: O Responsável pela Divisão, Sr Donizete dos Santos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) Divisão de Patrimônio realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM (A Divisão de Patrimônio deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) Não houve extravio, ou qualquer outro sinistro a bens patrimoniais do SAME/FM.
- c) Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- d) Existe termos de transferência de bens.
- e) Estão sendo averbadas novas construções e ou ampliações no Registro de Imóveis.
- f) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração (art. 94 da lei supra)
- g) Os bens de maior valor, têm cobertura de seguro.
- h) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal área.

6-) Despesas Gerais : A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) O SAME/FM não está realizando despesas tidas impróprias.
- b) Há modicidade nos gastos em viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem; número despropositado de participantes)
- c) Não há promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- d) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- e) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- f) Não há gastos excessivos com telefonia celular.



- g) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- h) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- i) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.
- j) As obras e serviços de engenharia são recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado (art. 73, I, "b" da Lei nº. 8.666, de 1993).

7-) Despesas Gerais: A Chefe da Divisão de Contabilidade, Srª Izete Maria Daito, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as despesas foram instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO
- b) Atendem à específica lei municipal, os dispêndios sob regime de adiantamento.
- c) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- d) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- e) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- f) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante aposição de carimbo que revele nome e número de documento oficial (RG ou registro funcional)
- g) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- h) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)

8-) Encargos Sociais : A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Dispõe o Município do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
- b) Dispõe o Município do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGT (Próprio).
- c) Os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao FGTS são compatíveis com o tamanho da folha de pagamento.
- d) Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a magnitude da receita.
- e) Os parcelamentos previdenciários estão sendo cumpridos.
- f) As dívidas previdenciárias estão todas contabilizadas.



9-) Pessoal: A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Sr^a Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Não ocorreram admissões por concurso.
- b) Não houveram admissões por tempo determinado.
- c) Ocorreram 13 (treze) admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- d) Ocorreram 04 (quatro) demissões de Agentes Comunitários de Saúde à pedido.
- e) Ocorreram 07 (sete) admissões por cargos em comissão.
- f) Ocorreram 04 (quatro) demissões,
- g) Cinco (05) servidores se aposentaram.
- h) Não foi concedida nenhuma pensão.
- i) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria), em 31/01/2017
- j) No tocante à despesa laboral o Tribunal de Contas não emitiu alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído a cada poder.
- k) Não há programa de treinamento de servidores.
- l) Não foi ultrapassado o limite prudencial da despesa de pessoal (95% do teto).
- m) Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento.
- n) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- o) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- p) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- q) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez especificas recomendações par tal item de atenção.

10-) Da Gestão de Precatórios Judiciais: O Diretor do Departamento Jurídico, Sr Jose Carlos Correia de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Não ha previsão de pagamentos de Precatórios por parte do SAME/FM.

11-) Da Licitações e Contratos: O Responsável pela Divisão de Licitações e Contratos, Sr. Jose Gilson Pereira Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- b) Os objetos das licitações foram bem definidos.
- c) Os Convites não têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores.
- d) Tem-se recorrido, de modo conveniente, muito mais aos Pregões do que aos Convites.



- e) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- f) O SAME/FM **não** vem realizando muitos aditamentos contratuais.
- g) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- h) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- i) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.
- j) O SAME/FM não vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 pois até o presente momento não houve sanção.
- k) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- l) Os editais de licitação e contratos não estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência, pois o site está em desenvolvimento.

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Entidades impedidas pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou penalizadas por entidades repassadoras **não estão** sendo subvencionadas pelo erário.
- b) As transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) As entidades subvencionadas estão cumprindo as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) As entidades subvencionadas oferecem boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes das entidades do Terceiro Setor **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas.
- i) O SAME/FM publica os empenhos e os pagamentos relativos ao objeto do repasse no Portal da Transparência.



- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas fez particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito esta legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito não possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) Existe ações civis e trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui processo seletivo para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

13-) Da Transparência: A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Sr^a Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) O SAME/FM regulamentou a Lei de Acesso à Informação.
- b) O regulamento encontra-se disponível na Internet.
- c) No regulamento estão previstos: forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo; responsabilização no caso de condutas ilícitas e instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos
- d) O SAME/FM Criou o “Portal de Transparência.
- e) É de fácil localização.
- f) Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único portal.
- g) O registro das competências e estrutura organizacional foi disponibilizado.
- h) Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento.



- i) Não há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido.
- j) São divulgados na página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011.
- k) O SAME/FM em sua página eletrônica, mostra receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- l) O SAME/FM disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra.
- m) O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto.
- n) Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior.
- o) Os relatórios resumidos da execução orçamentária e demonstrativos de gestão fiscal exigidos pela LRF encontram-se divulgados.
- p) As peças orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA) e seus anexos não encontram-se disponíveis (item ainda em estágio de construção).
- q) O site não possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários (item ainda em estágio de construção)
- r) As informações são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior).
- s) O acesso à página de transparência independe de identificação, cadastramento ou senhas.
- t) A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismo.
- u) Não há indicação da autoridade responsável pelo Portal (aguarda concurso/contratação).
- v) Ainda não foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011). (item ainda em estágio de construção)
- w) Há possibilidade de envio de pedidos ao SIC de forma eletrônica.
- x) O link do E-Sic eletrônico está disponível no site.
- y) Ainda não há possibilidade de acompanhamento eletrônico do pedido de acesso. (item ainda em estágio de construção)
- z) Há possibilidade de entrega de um pedido de acesso à informação de forma presencial.

14-) Da Tesouraria: A Diretora do Departamento Financeiro, Srª Lilian Blanski, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.



- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) O Tesoureiro **não** realiza a contabilidade (obs.: tal situação é irregular; afronta o princípio básico da segregação de funções).
- f) Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011.
- g) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos na forma do aludido Decreto.
- h) Em balanços anteriores, não fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção.

15-) Da Divisão de Transporte: O Responsável pela Divisão de Transportes, Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) A Divisão de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) O Chefe da Divisão zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) O Responsável pela Divisão executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**



16-) Do Regime Próprio de Previdência Social: O Sr. Jose Carlos Couto da Silva, Responsável pelo RPPS/FUSBEMO, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- 1) O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo. (Lei nº 1.959/2001 de 12 de novembro de 2001.
- 2) Não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.
- 3) Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame.
- 4) Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits.
- 5) Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos.
- 6) Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores.
- 7) Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão.
- 8) Foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária (municípios com população inferior a 50.000 habitantes - semestral).
- 9) Os benefícios concedidos diferem dos previstos no regime geral da previdência social.
- 10) Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município.
- 11) A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10).
- 12) Os recursos previdenciários **não foram** utilizados para empréstimos de qualquer natureza.
- 13) Não houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal).
- 14) Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64.
- 15) Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização.
- 16) A taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior.
- 17) Na extinção do regime previdenciário, o Executivo não assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do regime próprio de previdência (RPPS), por se tratar de RPPS em manutenção
- 18) As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.
- 19) O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão.



- 20) Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.
- 21) Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA.
- 22) Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA.
- 23) Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira.
- 24) Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social.
- 25) A base cadastral não está atualizada.
- 26) Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Portaria MPS nº 440/13.
- 27) A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas.
- 28) O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria MPS nº 519/11. (CPA-10)

17) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: A Sr^a. Julie Ane Schiller Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM..



18) Do Chefe da Divisão de Farmácia: A Sr^a Marilsa Santos da Costa, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

19) Do Chefe da Divisão Almoxarifado: O Sr. Marcelo Rangel Leite, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



20) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Julie Ane Schiller Oliveira apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

21) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a Maria Marques Brabo, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material odontológico, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que: No dia anterior à mudança do CAPS AD, os funcionários da manutenção retiraram da unidade C.E.O alguns itens de patrimônio, relata ainda que não sabe que destino foi dados aos mesmos, porém comunicou imediatamente o ocorrido a Coordenadora de Odontologia, Sr^a Marcella Sanches, eis os itens em questão:

01 (uma) Autoclave 42 litros quebrada, sem numero de Patrimônio.

01 (uma) Autoclave 21 litros quebrada, sem numero de Patrimônio.

01 (uma) Cadeira estofada quebrada, Patrimônio SAME 5759.

01 (uma) Estufa, Patrimônio SAME/FM 3856.

01 (um) Tripé, Patrimônio SAME/FM 4007.



- 01 (um) Mocho, Patrimônio SAME/FM 8712.
- 01 (uma) C.P.U. Patrimônio SAME/FM 4367.
- 02 (dois) Teclados, sem numero de Patrimônio.
- 01 (um) Mouse, sem numero de Patrimônio.
- 01 (um) Bebedouro, sem numero de Patrimônio.
- 02 (duas) Bombas de sucção sem numero de Patrimônio, sendo uma nova e outra antiga.
- 01 (uma) Cadeira giratória estofada, Patrimônio SAME 3936.
- 01 (uma) Cadeira estofada, Patrimônio SAME 5339.
- 03 (três) Prateleiras de aço, Patrimônio SAME 3926, 5353 E 5354.
- 01 (uma) Cadeira concha, Patrimônio SAME 3715.

22) Do Gerente do Centro de Testagem e Aconselhamento: A Sr^a. Angela Alencar de Lima Garcia, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que: em 13/03/2017, ocorreu sinistro com microondas, ventilador, garrafa térmica, gêneros alimentícios e material de limpeza e em 31/07/2017. Aparelho de P.A. aparelho de destro, televisão, DVD, botijão de gás e gêneros alimentícios, foi lavrado Boletim de Ocorrência pela Autoridade Policial e entregue à Coordenação de Especialidades.

23) Do Gerente do CAPS AD: A Sr^a Eni Pereira da Silva, não respondeu até a presente data ao questionário com 7 (sete) questões, onde em sua unidade no período examinado não podemos avaliar se a mesma:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.



- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- f) Se houve qual foi o Patrimônio e quais as medidas que foram tomadas.

24) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Regina Maria Ribeiro de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

25) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Lindomara Gonçalves Manga , apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.



- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que foram subtraídos receptor de T.V. Patrimônio SAME 8836 em 27/06/2017 e Notebbok/Laptop, Patrimônio SAME 8695 em 06/07/2017, foi lavrado Boletim de Ocorrência pela Autoridade Policial e entregue à apoiadora Srª Adriana.

26) Do Gerente Técnico da Casa da Mulher: A Srª. Inácia Jovina Moura, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

27) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: O Sr. Jose Nilton Lopes de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



28) Do Gerente Técnico do Centro de Referência da Mulher: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

29) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúcio: O Sr. Valdemir Aparecido dos Santos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



30) Do Gerente da Unidade de Fisioterapia I: O Sr. Vander Alessandro Amorin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- f) Relata que: Encontram-se quebrados na unidade, Forno de Bier Patrimônio SAME 6087 e Forno de Bier Patrimônio SAME 5593.

31) Do Chefe da Divisão de Manutenção: O Sr. Percilio de Brito Cordeiro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material para manutenção de bens imóveis, ferramentas, material de expediente, material de limpeza, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão de Manutenção.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que no período examinado, ocorreu sinistro com furadeira, martelete, esmeril, serra mármore e serra circular, relata ainda que imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM apresentando o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial. (B.O. encontra-se nos arquivo da secretaria).



32-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança : A Sr^a. Cristina Salin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade, solicitando grades de segurança.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que no período examinado, ocorreu sinistro com geladeira, bebedouro, microondas e computadores, relata ainda que imediatamente comunicou o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM apresentando o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.

33-) Do Diretor Administrativo: A Sr^a. Débora Oliveira Cerazza Ferreirta, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no prédio em que comporta a Superintendência do SAME/FM, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



34-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista : A Srª. Isabela Terrasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que no período examinado, ocorreu sinistro com torneiras dos banheiros da sala de espera e também com estetoscópios e esfigmomanômetro da sala de enfermagem, relata ainda que não comunicou imediatamente o Chefe da Divisão de Patrimônio e o Superintendente do SAME/FM e não registrou Boletim de Ocorrência junto a autoridade policial, em razão de que só foi percebido a falta dos equipamentos, em momento posterior.

35-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120 : A Srª. Odete de Oliveira Dias Vieira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não correu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



- f) Relata e solicita a presença de um segurança no período diurno, pois informa que já houve invasão na Farmácia onde o paciente tentou retirar o dobro de medicamento do que lhe fora receitado, e que também dois adolescentes tentaram levar uma cadeira de rodas sem autorização. (tudo isso em horário de expediente)

36-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas : A Sr^a. Francielle Reis Nogueira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

37-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: A Sr^a. Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



38-) Do Gerente Ambulatório de Especialidades Terezinha Marques : A Sr^a. Elizabete Alves Martins, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que no período examinado, ocorreu sinistro com uma torneira e que também um vidro fora quebrado por um paciente da psiquiatria, relata ainda que imediatamente comunicou o ocorrido à Coordenadoria de Atenção Especializada e que até a presente data de 20/09/2017 não conseguiu fechar em 100% o relatório de patrimônio e que ainda não foi encontrado o aparelho de E.E.G. verificará nas instalações da unidade o paradeiro do referido aparelho.

39-) Do Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM : O Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



40-) Do Chefe da Vigilância Epidemiológica: A Sr^a. Fabiana Zulmira Gabriel, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

41-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Vassouras: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



42-) Do Gerente Técnico U.B.S. Vila Espanhola: A Sr^a. Janaina Borge N. de Andrade, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

43-) Do Chefe da Vigilância Sanitária: O Sr. Renato da Silva Mendonça, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade e que foi feito orçamento para instalação de sistema de segurança na Divisão de V.S. o qual ficou para ser analisado pelo Superintendente do SAME/FM.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro. “Devido a sermos vítimas de dois furtos em um espaço de trinta dias, os bens ficam na divisão, foram reforçadas as fechaduras das portas de entrada com chaves tetra e cadeados reforçados nas janelas com a tentativa de inibir novos furtos.



- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM, no entanto ocorreram dois furtos na cozinha da unidade onde os objetos furtados pertenciam a funcionários que os compraram em conjunto como cafeteira, dois fornos de microondas, duas frigideiras, panelas de pressão e gêneros alimentícios.
- f) Relata que embora os produtos furtados pertencessem a funcionários, foi elaborado Boletim de Ocorrência na Delegacia Local.

44-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 001/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Não atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabéticos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 002/2017: O Gestor Sr^a. Marilsa Santos da Costa, informou que: A Empresa Contratada – SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de insulinas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 003/2017: O Gestor Sr^a. Marilsa Santos da Costa, informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de insulinas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 004/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Não atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de fraldas geriátricas e infantis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 005/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de fraldas geriátricas e infantis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 006/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - DAKFILM COMERCIAL LTDA, Não atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 007/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 008/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Não atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados.



53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 009/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA EPP, atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de limpeza com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 010/2017: O Gestor Sr^a. Marilsa Santos da Costa, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Não atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que ocorre atraso nas entregas, alega ter solicitado item em junho/2017 e que até setembro/2017 ainda não havia sido entregue.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 011/2017: O Gestor Sr^a. Marilsa Santos da Costa, informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 012/2017: O Gestor Sr^a. Marilsa Santos da Costa, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Não atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado por não cumprir data de entrega.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 013/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Não atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais descartáveis odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado. em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 014/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, Não atendeu ao que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais descartáveis odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado. em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados.



alem de entregar os materiais em más condições e com a data de validade com período próximo do vencimento.

59-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 045/2013: O Gestor Dr. Paulo Roberto Neri de Santana, Assessor Jurídico, informou que: A Empresa Contratada – GLOBAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 02/2014: O Sr. Donizete dos Santos, informou que: A Empresa Contratada – . GMC CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Instrumento de Contrato nº 07/2014 e seus Termos Aditivos: A Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretor do Departamento de Administração SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos ,quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período no período examinado.

62-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 20/2014: O Gestor Srª Maria Cristina Fernandes, Gerente Técnico de Saúde do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – LABCLIM – DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA. **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 04/2015: O Gestor Srª Adriana Maria Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: A Empresa Contratada – . ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL “MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE”, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2015 e seus Termos Aditivos: A Srª Fabiana Zulmira Gabriel, Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, informou que: A Empresa Contratada – . RC CALDAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GERADORES - ME, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus termos aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



65-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Wolnei Rodrigues Martins, Chefe da Divisão de Compras, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Compras.

66-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA Não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Administração de Pessoal, onde relata que a empresa não esta prestando o suporte devido e adequado quando solicitado.

67-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Jose Gilson Pereira Silva, Chefe de Divisão Adm. de Unidade de Saúde, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente as áreas de Licitações e Gerenciamento de Contratos.

68-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA Não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Protocolo, onde relata que a empresa não esta prestando o suporte devido e adequado quando solicitado.

69-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe de Divisão de Almoxarifado, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Almoxarifado



70-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Lilian Blanski, Diretor do Departamento Financeiro, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente as áreas de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Portal de Transparência.

-

71-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Marilsa Santos da Costa, Chefe da Divisão de Farmácia, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA Não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Almoxarifado da Farmácia, onde relata que a empresa atende o básico dentro do projeto piloto, mas as modificações necessárias à realidade do setor não foram atendidas.

72-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 14/2015: A Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretor do Departamento de Administração SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . TELEFÔNICA DO BRASIL S/A, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo ,quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 19/2015: O Gestor Sr. Arnaldo Jesus Silva, Chefe Div. De Unidade de Saúde informou que: A Empresa Contratada – . SAUTECH GESTÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE SP LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 01/2016: O Gestor Srª Adriana Maria Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: A Entidade Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA - APAE . atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 19/2016: O Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte informou que: A Empresa Contratada – . PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



76-) Do Termo Aditivo nº 02/2017 ao Instrumento de Contrato nº 20/2016: O Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte informou que: A Empresa Contratada – . AUTOMOTIVA ESPERANÇA FRANCISCO MORATO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto ao fornecimento de combustível com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de contrato nº 22/2016: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Instrumento de Contrato nº 30/2016: O Gestor Sr. Arnaldo Jesus Silva Chefe Div. De Unidade de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – . WORLD WIFI TLELCOMINICAÇÕES LTDA - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Instrumento de Contrato nº 36/2016: O Gestor Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . MICHAEL JOSÉ SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus termos aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

79-) Do Instrumento de Contrato nº 37/2016: Os Gestores Srs. Renato da Silva Mendonça Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Marco Antonio Barbosa Coordenador Programas Especiais de Saúde informaram que: A Empresa Contratada – . SILCON AMBIENTAL LTDA, Não atendeu o que reza a cláusula do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, pois o Sr Renato relata que: “A empresa não cumpre com a cláusula contida no contrato nº 37/2016 sendo Capítulo IV, cláusula 6.2, inclusive sendo objeto de questionamento por parte deste Gestor junto ao Depto. Jurídico do SAM/FM.” e o Sr. Marco Antonio relata que: “Não é Gestor do referido Instrumento de Contrato desde 17/04/2017.”

80) Do Contrato nº 01/2017: O Gestor Srª Solange Viana Macedo, Chefe de Recursos Humanos. Informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



81-) Do Contrato nº 02/2017: O Gestor Srª Adriana Maria de Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: a Entidade Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA - APAE . atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2017: O Gestor Srª Maria Cristina Fernandes, Gerente Técnico de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL TDA. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Instrumento de contrato nº 06/2017: O Gestor Srª Maria Cristina Fernandes, Gerente Técnico de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . CLINICA DE ULTRASSOM E PSICOTERAPIA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Termo de Contrato nº 07/2017: O Gestor Sr. Arnaldo Jesus Silva, Chefe de Divisão de Unidade de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA EPP, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Contrato nº 08/2017: O Gestor Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável Pela Divisão de Secretária do SAME/FM, Informou que: A Empresa Contratada – . MICHAEL JOSÉ SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período.

86-) Do Termo de Contrato nº 09/2017: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . LUCCAS MUNHOZ MARTINS - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Instrumento de Termo de Contrato nº 10/2017: O Gestor Sr. Marco Antonio Barbosa, Coordenador Programas Especiais de Saúde informou que: faz o monitoramento (inserção de informação no sistema de monitoramento de obras) entretanto não acompanha a obra de fato e também não recebe as medições ou seja, faz a inserção da informação que o Engenheiro-Fiscal não remete, sendo assim alega não ter como julgar se a empresa contratada cumpriu com eficácia, eficiência e efetividade o que reza o referido Contrato.



88-) Do Instrumento de Contrato nº 11/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PINHEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar e café) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

89-) Do Termo de Contrato nº 12/2017: O Gestor Sr^a Debora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretor do Departamento de Administração SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2017: O Gestor Dr^a Jussara Almeida Ribeiro Campedelli, Diretor Técnico SAME/FM Informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2017: O Gestor Sr^a Maria Cristina Fernandes, Gerente Técnico de Saúde do SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2017: O Gestor Sr^a Adriana Maria de Lima Andrade, Chefe da Divisão de saúde Mental informou que: A Instituição Conveniada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA –ABEJOVI atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Instrumento de Contrato nº 24/2016: O Gestor Sr^a Maria Cristina Fernandes, Gerente Técnico de Saúde do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período de 01/05/2017 a 23/06/2017 data em que o contrato teve seu término, pois relata que a empresa tem falhado na prestação de contas não apresentando relatórios das visitas mensais e apresentando cobranças indevidas.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: tendo um orçamento para o exercício de 2017 no valor de R\$ 57.500.000,00, num somatório de recursos Estadual e Federal no valor de R\$ 22.195.000,00, mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato R\$ 35.305.000,00, a Autarquia arrecadou até a presente conforme quadro abaixo:

RECEITA CORRENTES	7.256.134,13
Receitas Tributária	31.807,00
Receitas Patrimonial	113.639,78,82
Transferências da União	6.466.282,87
Transferências do Estado	615.632,50
Outras Receitas Correntes	28.771,98
RECEITA DE CAPITAL	199.950,00
Transferências da União	199.950,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	10.000.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.814.554,07
TOTAL DAS RECEITAS (ORÇAMENTÁRIAS)	7.456.084,13

DAS DESPESAS: Tendo um orçamento para o exercício de 2017 no valor de R\$ 57.500.000,00, no período de 01/05 à 31/08/17 como demonstra o quadro abaixo a situação orçamentária da Autarquia se resume:

Empenhada	Liquidada	Pago	A Pagar Processado
11.852.450,86	16.623.986,52	16.766.542,32	909.644,14



RELAÇÃO DE DESPESAS - 2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2017	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.856.345,25	1.960.526,94	1.913.050,97	1.927.259,54	7.657.182,70
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	92.039,39	93.546,69	96.615,11	97.155,73	379.356,92
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO - demissões e aposentadorias	57.218,33	0,00	135.299,50	5.560,85	198.078,68
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUSBEMO	220.483,27	219.460,41	217.872,86	214.003,37	871.819,91
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - parcelamento FUSBEMO	21.907,95	22.344,39	22.471,83	22.851,77	89.575,94
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	22.591,66	45.865,60	21.791,08	22.527,37	112.775,71
GÁS ENGARRAFADO - gás de cozinha e oxigênio	8.329,45	27.686,68	18.873,43	16.604,45	71.494,01
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - leites especiais e alimentos para o CAPS	6.423,35	39.420,84	20.003,50	45.797,74	111.645,43
MATERIAL FARMACOLÓGICO	9.697,47	41.714,04	23.722,75	200.993,46	276.127,72
MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.193,00	5.658,00	2.054,80	34.132,33	44.038,13
MATERIAL DE EXPEDIENTE	46,85	6.489,58	7.610,30	2.279,36	16.426,09
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -formulário contínuo, toner, placa de rede, roteadores e tintas para impressoras	5.623,00	5.070,00	3.388,00	4.900,00	18.981,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	259,24	0,00	402,22	661,46
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6.361,27	1.857,41	10.857,50	4.156,90	23.233,08



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - materiais para construções em geral inclusive tintas	14.218,65	21.081,83	18.953,94	2.081,45	56.335,87
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.733,05	0,00	5.998,82	5.803,64	15.535,51
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - cadeados e fechaduras	1.253,23	0,00	816,21	0,00	2.069,44
MATERIAL HOSPITALAR	69.708,70	105.466,08	200.196,64	65.504,50	440.875,92
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.485,25	15.793,35	9.743,10	9.229,95	46.251,65
FERRAMENTAS	1.142,34	62,08	1.839,27	1.554,97	4.598,66
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - fraldas, cadeira de banho, oxímetro de dedo, adiantamento para pequenas despesas de consumo	2.329,00	29.397,55	36.914,25	15.906,30	84.547,10
TFD- AUXILIO FINANCEIRO - para pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, ausentando-se por mais de quatro horas - TAC	3.215,11	3.969,96	3.983,37	3.274,77	14.443,21
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	44.825,54	44.691,40	47.607,96	39.888,80	177.013,70
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - adiantamento para motoristas que prestam serviços fora do domicílio	4.351,50	3.999,98	3.939,98	5.960,00	18.251,46
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - campanhas, pensão vitalícia e adiantamento para pequenas despesas de serviços	44.062,00	5.641,43	10.732,04	25.192,29	85.627,76
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - equoterapia, escrituração contábil da Farmácia Popular	18.120,00	81,53	17.580,00	9.060,00	44.841,53
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS- EMPRESAS	0,00	2,55	0,00	0,00	2,55



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - sistema de informação ao cidadão WEB	0,00	0,00	1.290,00	1.290,00	2.580,00
ARMAZENAGEM - empenho era na categoria de serviço em veículos	0,00	0,00	1.886,50	0,00	1.886,50
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	41.400,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARES - recepção, contabilidade, tesouraria, compras e licitações, almoxarifado, farmácia, patrimônio e RH	19.428,27	6.093,48	33.916,54	19.428,27	78.866,56
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS impressoras multifuncionais e aparelhos respiratórios	2.398,73	19.852,06	7.000,00	2.800,00	32.050,79
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - balcão do Jardim Silvia	0,00	0,00	0,00	11.620,00	11.620,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - equipamentos médicos e odontológicos e dos geradores da Vigilância Epidemiológica (com reposição de peças)	6.535,00	6.535,00	150,00	6.550,00	19.770,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8.409,00	14.495,00	16.467,00	10.314,50	49.685,50
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
JUROS - principalmente parcelamento do IRRF	6,50	28.630,39	15.860,70	90,57	44.588,16
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - campanhas e mais médicos	0,00	0,00	1.410,00	1.481,50	2.891,50
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	14.895,94	6.930,91	13.794,24	10.847,48	46.468,57
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	89,90	7.467,01	8.548,98	19.121,49	35.227,38



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - seleção de estagiários de nível superior	1.007,00	954,00	742,00	1.378,00	4.081,00
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS APAE, laboratório, ultrassom	284.911,32	176.354,55	280.703,82	195.091,11	937.060,80
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	18.814,44	18.521,15	18.082,05	21.476,07	76.893,71
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	7.975,00	17.715,00	7.785,10	8.055,70	41.530,80
SEGUROS EM GERAL		18.666,66	18.737,47	19.665,24	57.069,37
CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS - jaleco ACS, camiseta DENGUE	0,00	0,00	5.495,00	1.120,00	6.615,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS - Messageiros e transporte de pacientes para equoterapia	12.050,00	9.350,00	7.325,00	11.738,00	40.463,00
HOSPEDAGENS - mais médicos	480,00	0,00	1.870,00	0,00	2.350,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	862,40	668,65	745,35	876,80	3.153,20
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - publicidades exigidas por lei	8.841,48	8.180,82	5.835,78	5.033,88	27.891,96
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO - internet	3.090,00	0,00	6.180,00	3.090,00	12.360,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - coleta de lixo hospitalar, pedágios, multas, encadernações, internet	176.067,11	142.883,74	38.395,49	65.704,80	423.051,14
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - mais médicos	48.000,00	48.000,00	51.000,00	48.000,00	195.000,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - convênio com Lar (ambulatorio e internação), convênio ABEJOVI (tratamento de dependentes quimicos), IAC/INTEGRASUS Lar R\$ 127.214,82	806.773,82	780.025,82	811.030,82	794.335,82	3.192.166,28
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Jd. Silvia e Jd. Alegria	23.865,00	68.132,71	24.436,44	27.197,42	143.631,57
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR - Câmara de vacina, compressor, aparelho CPAP, freezer expositor	3.045,35	0,00	56.642,00	0,00	59.687,35
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - ar condicionado, microondas	0,00	0,00	2.890,00	796,00	3.686,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - ventiladores, bebedores, lavadora de alta pressão	0,00	7.820,00	990,00	0,00	8.810,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - impressoras	0,00	0,00	4.226,00	40.900,00	45.126,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - veículo DENGUE	0,00	123.125,00	0,00	0,00	123.125,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - antena-parabólica, impressora de cartão e crachá	0,00	6.799,00	0,00	0,00	6.799,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO - parcelamento FUSBEMO	31.547,51	31.547,51	31.547,51	31.547,51	126.190,04



RESTOS A PAGAR DE 2016 - FEDERAL - refrigeração de carro da VE	0	23.500,00	0	0	23.500,00
RESTOS A PAGAR DE 2016 - ORDINÁRIO - locação de aparelho respiratório	0	4.200,00	0	0	4.200,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS – RETENÇÕES	281.745,10	634.350,39	343.151,10	632.871,13	1.892.117,72
TOTAL DAS DESPESAS – MÊS	4.300.893,48	4.920.211,41	4.680.402,10	4.784.853,05	18.686.360,04

TOTAL GERAL DAS DESPESAS	18.686.360,04
---------------------------------	----------------------

Em resumo podemos concluir que: Diante de tantas dificuldades e sabendo que ainda há muito a ser feito, dentro do que foi analisado, os objetivos estão sendo plenamente alcançados pelo trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários do SAME/FM, mediante comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades.

1-) O Serviço de Controle Interno sugere criação de Instruções Normativas para os departamentos.

2-) Sugere a utilização de ficha (controle) de Prateleira para o Almoxarifado Central e Almoxarifado Farmácia.

3-) Solicita maior atenção de quem assumir o posto de Responsável pela Divisão de Patrimônio pois o responsável pela Divisão de Patrimônio no período examinado informou que Não houve extravio, ou qualquer outro sinistro envolvendo bens patrimoniais do SAME/FM, no entanto algumas Unidades informaram o contrário.

4-) Solicita providências junto a Empresa Contratada QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados referente aos Termos de Ata de Registro de Preços nº 01/2017, 04/2017, 08/2017, 10/2017 e 13/2017.

5-) Solicita Providências junto a Empresa Contratada DAKFILM COMERCIAL LTDA, em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados, referente ao Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2017.



6-) Solicita Providências junto a Empresa Contratada COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, em razão de não cumprir data de entrega, referente ao Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2017.

7-) Solicita Providências junto a Empresa Contratada – NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, em razão de que ocorre atraso nas entregas e que a empresa não entrega os pedidos na íntegra e sim sempre parcelados, além de entregar os materiais em más condições e com a data de validade com período próximo do vencimento, referente ao Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2017

8-) Solicita Providências junto a Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA em razão de que a Empresa atende o básico dentro do projeto piloto, mas as modificações necessárias à realidade dos setores não foram atendidas, não prestando o suporte devido e adequado quando solicitado, junto às áreas de Administração de Pessoal, Protocolo e Almoxarifado da Farmácia referente ao Instrumento de Contrato nº 06/2015.

9-) Solicita Providências junto a Empresa Contratada – SILCON AMBIENTAL LTDA em razão de que a Empresa não cumpre com a cláusula contida no contrato nº 37/2016 sendo Capítulo IV, cláusula 6.2, inclusive sendo objeto de questionamento por parte do Gestor junto ao Depto. Jurídico do SAM/FM.

10-) Sugere que seja notificada ainda que verbalmente a Srª Eni Pereira da Silva, Gerente do CAPS AD, por não entregar até a presente data a Requisição de nº 73/2017 contendo 7 (sete) questões a serem respondidas, sendo que o prazo concedido para entrega foi de 01/09/2017 a 20/09/2017 sendo estendido até 11/10/2017.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Controle Interno SAME/FM

Marcelo Simões

Superintendente do SAME/FM